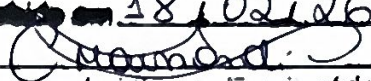


CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO DOMINGOS DO SUL
- APROVADO -

Em sessão de 18 de fevereiro de 2026

Presidente



Câmara Municipal de
São Domingos do Sul
Recebido em 18.02.26

Assessor Jurídico ou Escrivão

Câmara Municipal de Vereadores
São Domingos do Sul

PARECER DO RELATOR

PROJETO DE LEI 06/2026" ALTERA A LEI 1.095/2010, QUE ESTABELECE O PLANO DE CARREIRA DOS SERVIDORES, AUTORIZANDO A AMPLIAÇÃO DE UMA VAGA AO CARGO DE PSICÓLOGO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."

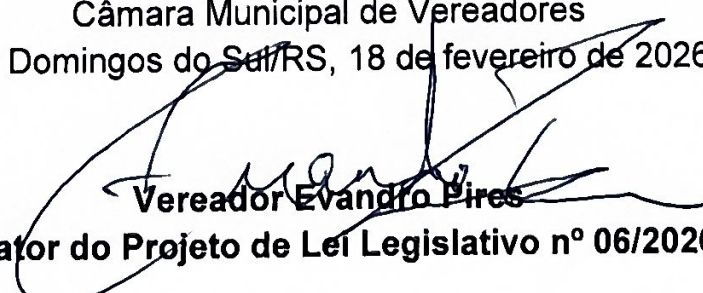
Eu, Vereador Evandro Pires, integrante da Bancada do Partido dos Progressistas, com assento nesta Casa Legislativa, na condição de relator DA COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA, ORÇAMENTO, FINANÇAS, CONTROLE EXTERNO, INFRA-ESTRUTURA, EDUCAÇÃO, SAÚDE, E BEM ESTAR SOCIAL, venho apresentar o meu Parecer ao Projeto de Lei nº 06/2026, conforme segue:

Quanto à constitucionalidade, legalidade e do Regimento Interno entendo que o mesmo é constitucional, e preenche os requisitos estabelecidos na Legislação Municipal, Estadual e Federal, bem como em relação ao regimento interno desta Casa.

Quanto ao mérito, o Projeto de Lei 06/2026 amplia de 3 para 4 as vagas de Psicólogo no quadro municipal, para reforçar o atendimento nas áreas de saúde, assistência social e educação; com impacto orçamentário juntado e provimento por concurso, recomenda-se a aprovação.

Diante do exposto, **meu parecer é favorável.**

Câmara Municipal de Vereadores
São Domingos do Sul/RS, 18 de fevereiro de 2026.


Vereador Evandro Pires
Relator do Projeto de Lei Legislativo nº 06/2026